



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras

**PORTARIA Nº 309/2020
DE 27 DE JULHO DE 2020**

**Concede Licença para
Tratamento de Saúde a
Servidora Municipal.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, por tempo indeterminado, a servidora municipal **Cristina Duz**, matrícula nº 3500-9, conforme avaliação do médico do município, Dr. Roberto Gallego Terrazas, CRM nº 20.981, a ser suportado pelo município a partir de 24/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24/07/2020.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 27 DE JULHO DE 2020.**

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 27 de julho de 2020.**

SERGIO BALDASSO
Secretário da Administração e Planejamento